



Câmara Municipal da Maia

Gabinete do Presidente



Despacho n.º 27/2020

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 3, do art.º 57, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que confere ao Presidente da Câmara Municipal, a competência de designar, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente da Câmara, proferi a 09 de agosto de 2019, o meu despacho n.º 40, designando Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, o Exmo. Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho.

De harmonia com o teor do meu despacho n.º 8/2018, de 12 de março, instituí um sistema de rotatividade no exercício do cargo de Vice-Presidente da Câmara e estabeleci uma ordem e cronograma de concretização desse sistema.

De acordo com esse despacho e cronograma, o Exmo. Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, cessou no passado dia 03 de maio, funções como Vice-Presidente da Câmara, pelo que importa designar outro Vereador para o exercício desse cargo, o que ora faço.

Assim, no uso das minhas competências, nos mesmos termos legais supramencionados e cumprindo o meu despacho 43/2018 de 12 de março, designo:



Câmara Municipal da Maia

Gabinete do Presidente

A Exma. Senhora Vereadora, **Emília de Fátima Moreira dos Santos**, para exercer essas funções, desde o dia 04 de maio de 2020 até ao dia 15 de janeiro de 2021.

Deste modo, sem prejuízo de outras competências que lhe estão confiadas no âmbito da distribuição de pelouros, caberá à Senhora Vereadora supra designada exercer as funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal, assumindo as seguintes responsabilidades:

- a) Substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos;
- b) Representar o Presidente da Câmara, sempre que tal seja solicitado, em matérias administrativas e financeiras.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 14 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)